



ANÁLISE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ESPORTIVOS PARA A ACADEMIA MUNICIPAL.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA recebeu 01 (uma) impugnação para o certame em tela, sendo esta registrada tempestivamente através do portal www.novobbmnet.com.br.

Após análise dos autos e conforme parecer da Secretaria de Esportes e Lazer conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



MEMORANDO Nº 065/2025

Serra Negra, 25 de março de 2025.

Assunto: Resposta referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 PROCESSO Nº 221/2025

Venho por meio deste, prestar esclarecimentos em relação a impugnação feita pela Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.

A descrição das bicicletas relacionados no edital, seguem características de técnicas que atendam às exigências da academia pública.

Como pode ser constatado, existem marcas no mercado que atenda as exigências técnicas e que são bivolt. Segue o link das marcas

<https://www.kikos.com.br/bicicleta-ergometrica-kikos-kv9-3-eletromagnetica.html>

<https://vitally.com.br/produto/bicicleta-vertical-eletromagnetica-vbv2100>

Finaliza o órgão requisitante em suas justificativas apresentadas que as características são necessárias ao objeto da licitação e as exigências NÃO devem ser retiradas.

PORTANTO, a impugnação não procede, visto que conforme acima citado, várias marcas e empresas tem as mesmas condições de fornecerem os produtos solicitados de acordo com a descrição do edital, não havendo prejuízo para ambas as partes.

Atenciosamente,


DANILO CARDOSO MAINENTE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Sendo assim, a Administração Municipal, **JULGOU IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, conforme parecer, mantendo-se os demais termos do edital e prazos nele contidos.

Diante do exposto, **FICA MANTIDA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO**, supracitada, para o dia **26/03/2025 ÀS 09H00MIN.**

Serra Negra, 25 de março de 2025.

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO